



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº. 537/2008 - GP

Altera a designação de servidores para comissão de análise e elaboração gráfica de fluxogramas relativos a processos administrativos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações dispostas no Memorando nº 23 – ASPLAN, de 20/10/2008 (protocolo nº. 65914/2008),

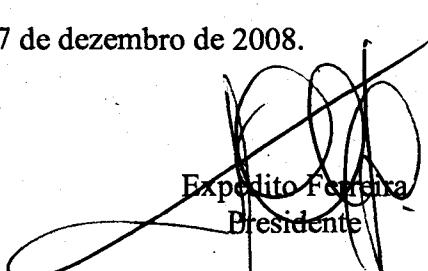
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA, JOSERI TRAJANO DA SILVA, MARCELLO CORREIA DE CASTRO, FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS, ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI, FLAUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO, ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS e ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM, a primeira, como presidente, para comporem comissão responsável pela análise e elaboração gráfica de fluxogramas relativos aos processos administrativos da área de Pessoal.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 528/2008-GP, publicada no DJE de 10/12/2008.

Natal, 17 de dezembro de 2008.


Expedito Ferreira
Presidente